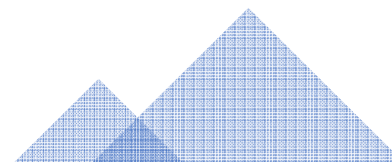


13ª

Conferência  
Estadual de  
**Assistência  
Social**

 Bahia - BA



# O que é a Conferência ?



- ✓ Momento de Conferir ;
- ✓ Espaço de participação e controle social;
- ✓ Oportunidade da população indicar suas prioridades para a gestão pública;
- ✓ Espaço ampliado para escuta popular;
- ✓ O que ficar definido na Conferência deve ser planejado e executado pela gestão pública.



# As Conferências e o SUAS

- ✓ Podem acontecer a cada 2 anos;
- ✓ São importante espaço de avaliação e proposição de aprimoramento da Política e do SUAS;
- ✓ A atual Política de Assistência Social e o SUAS são fruto de processos conferenciais de 2003 e 2005;
- ✓ Estamos vivendo o momento de Consolidação do SUA definido no II Plano Decenal que foi também fruto do processo Conferencial de 2015

# O processo conferencial de 2021 deve analisar:

a consolidação do SUAS;

a garantia de direitos socioassistenciais dos usuários e da proteção social no âmbito da contribuição;

a contribuição para a equidade e para a redução de desigualdades;

a organização das ofertas de modo condizente com as demandas da população brasileira;

e a contribuição da Política de Assistência Social para a melhoria das condições de vida e desenvolvimento da autonomia de usuários(as)



# Nosso Tema

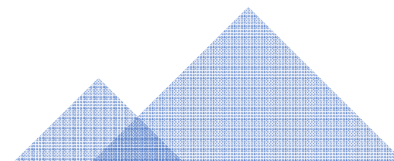
**Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**



13ª

Conferência  
Estadual de  
**Assistência  
Social**

 Bahia - BA





# O tema desta Conferência

Reafirma o papel da Assistência Social como política **garantidora de direitos** e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira.



# Os(as) usuários(as) no centro do debate

Eleger os usuários, sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política de Assistência Social.



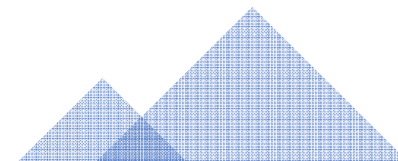
Essa perspectiva adotada pelo **II Plano Decenal** está no centro desta Conferência.

**Vamos entender melhor  
nosso tema**



**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado**

**Garantida pela Constituição Federal e pela Lei Federal 8.742 de  
1993 - a LOAS**





# Vamos entender melhor nosso tema

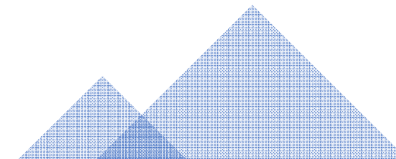


## financiamento público para enfrentar as desigualdades garantir proteção social

O Brasil é um país com as bases estruturais injustas , pois foram alicerçadas por uma formação exploratória, extrativista e escravocrata

Para mudar esse cenário de desigualdades sociais é preciso investir em políticas públicas e redistribuir as riquezas do país

É preciso direcionar o orçamento público para a prática de políticas públicas com capacidade para proteger quem mais precisa



Qual é o nosso cenário atual?

Cerca de 76 milhões de Brasileiros (as) vivem em situação de vulnerabilidade social e estão no CadÚnico;

Desemprego no país mantém recorde de 14,7% e atinge 14,8 milhões - fonte: IBGE - Junho/21;

19 milhões de brasileiros passaram fome e mais da metade dos domicílios no país enfrentou algum grau de insegurança alimentar, em 2020 — fonte: Rede Pessan

Os ricos ficaram mais ricos e os pobres



Fonte: <http://umbrasil.com/videos/inseguranca-alimentar-e-pandemia-levar-brasil-de-volta-ao-mapa-da-fome/>



# Brasil em Crise com o COVID - 19

Mais de 19 milhões de pessoas infectadas por COVID-19;

Mais de 500 mil mortes por COVID-19;

vacinação atrasada – a população demorou de ser imunizada;

sem as devidas políticas públicas para proteger a população, o comercio fechou as portas por muito tempo, gerando desemprego e o aumento da fome;



# O SUAS

## Sistema Único de Assistência Social

O SUAS NÃO RESPONDE POR OUTRAS POLÍTICAS;

Ainda é preciso reposicionar os entes federados para materializar as diretrizes da

- descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- do financiamento partilhado entre os 3 entes federados

O Sistema precisa ter condições de afirmar a sua responsabilidade;

A dificuldade em integrar serviços, benefícios programas e projetos fragiliza a sua estrutura e capacidade de alcance;

# A Vigilância Socioassistencial

## Função da política e a sua capacidade de potencial

O CadÚnico e a sua potencialidade para fortalecer e ampliar o papel da Vigilância;  
As possíveis mudanças no CadÚnico podem impactar na capacidade de trabalho das áreas de gestão do SUAS, principalmente na identificação das famílias que mais precisam de Assistência Social;  
O desfinanciamento da área de Gestão /Vigilância com o esvaziamento do orçamento para o IGD SUAS;  
Com a Vigilância fragilizada, há ressonâncias na capacidade de definição do padrão de qualidade para a oferta de serviços socioassistenciais;  
A dificuldade de identificar as famílias que mais precisam através da Vigilância, também impacta na capacidade da Defesa de Direitos;

# O SUAS precisando de Proteção para Proteger a População

temos tido perda de orçamento para a manutenção do SUAS, com isto:

- ✓ Há redução na capacidade de atendimento das famílias;
- ✓ Dificuldade em conceder benefícios eventuais e auxílios financeiros no momento em que a população está mais precisando;
- ✓ Poderão faltar profissionais para atender a população;





# O SUAS precisando de Proteção para Proteger a População

temos tido perda de orçamento para a manutenção do SUAS, com o:

Os CRAS existentes não tem sido suficientes para atender o público do CadÚnico e Bolsa Família;

Muitos municípios precisam de CREAS para atender os casos de violências e violações de direitos, mas não há recursos disponíveis para a implantação de novas unidades;





# EIXOS

Vão nortear a forma como vamos definir as prioridades para a Consolidação do SUAS, diante do tema principal e do contexto atual que vivemos

13ª

Conferência  
Estadual de  
**Assistência  
Social**

Bahia - BA



# EIXO 1

A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais, no enfrentamento das desigualdades.

# Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

Afirmação dos **direitos socioassistenciais** como instrumento para **enfrentamento das desigualdades** e para a promoção da **equidade e justiça social**.

A equidade enquanto fundamento ético e político necessário aprimoramento da **universalização de direitos sociais**. A proteção socioassistencial no campo da seguridade social, enquanto **direito de cidadania e dever do Estado**. A gestão dos direitos socioassistenciais comprometida com a **resolutividade das demandas** e com a **emancipação social dos usuários**.

# Desafios no Cenário Atual relacionados ao à Luz do Plano Decenal

Garantir acesso à Assistência Social para o enfrentamento das desigualdades e promoção da equidade, considerando grupos em situação de maior vulnerabilidade;

Fomentar a relação intersetorial entre as Políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social – integrantes da Seguridade Social – e com Educação e Trabalho e Emprego, visando à garantia de direitos sociais;

# Desafios no Cenário Atual relacionados ao à Luz do Plano Decenal

Assegurar a vinculação do BPC ao salário mínimo, conforme previsão Constituição Federal;

Universalizar o acesso ao BPC, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda, considerando a Lei Brasileira de Inclusão (LBI);

Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento pobreza e acesso às necessidades sociais básicas, com adoção de contínua valorização dos benefícios do Programa Bolsa Família;

Efetivar a oferta de Benefícios Eventuais sob a lógica do direcionamento socioassistencial.

# EIXO 2

Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

# ?Quanto custa um serviço, benefício, programa ou projeto do SUAS?

- ✓ O que é necessário para um CRAS funcionar ?
- ✓ Há recursos financeiros suficientes para manter as ofertas do SUAS ?
- ✓ Para qualificar o trabalho no SUAS e seus trabalhadores (as) há recurso financeiro disponível?
- ✓ As equipes do SUAS e os (as) usuários (as) conhecem os planejamentos orçamentários e financeiros do município para a Assistência Social ?

# Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

Aprimoramento e garantia **do financiamento da Política de Assistência Social** para assegurar a efetivação dos compromissos e corresponsabilidades dos entes na garantia dos direitos socioassistenciais.

Fortalecimento dos **espaços de pactuação**.

Diversidade na **capacidade de gestão e financiamento** dos entes e impacto na garantia de direitos dos usuários.

**Vigilância Socioassistencial** e instrumentos de **gestão do SUAS** com elementos estratégicos para o planejamento das ofertas, acesso e garantia de direitos. Convergência entre cofinanciamento e custos das ofertas considerando **compromissos compartilhados**.



# Desafios no Cenário Atual relacionados ao à Luz do Plano Decenal

Aprimorar a gestão compartilhada, descentralizada e participativa do SUAS, atualizando normativas e considerando a responsabilidade dos entes no cofinanciamento e na provisão das respectivas ofertas e o necessário fortalecimento do pacto federativo;

Definir parâmetros para a participação dos entes no cofinanciamento do SUAS, considerando serviços, benefícios, programas e apoio à gestão;

Interlocução, gestão e articulação quanto às normativas constitucionais referentes ao percentual mínimo destinado à Assistência Social, dentro da Seguridade Social.

# Desafios no Cenário Atual relacionados ao à Luz do Plano Decenal

Aprimorar as normativas no que se refere a uma nova forma de cofinanciamento no SUAS;

Revisar as normativas do SUAS, de modo a considerar na regulação a diversidade e especificidades de públicos e territórios, na perspectiva de garantia dos direitos socioassistenciais;

Aprimorar parâmetros de cofinanciamento, considerando os fatores amazônico e semiárido nordestino, as grandes extensões territoriais e áreas rurais;

Assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

# EIXO 3

Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários sociais.

# ? Qual o lugar da Sociedade Civil no SUAS ?

As famílias do Bolsa Família formam algum conselho local? Estão no CMAS?

As famílias que estão referenciadas nos serviços participam do processo de planejamento?

Os(as) trabalhadores(as) estão no CMAS? Formam algum fórum ou coletivo?

As famílias sabem dos recursos que chegam ou não chegam para funcionamento da rede socioassistencial?

# Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

**Direito** à participação social e o lugar da sociedade civil na gestão democrática e no controle social.

**Efetivação** do direito à participação social.

**Direito** à participação social na prática cotidiana dos equipamentos e serviços socioassistenciais nos territórios.

# Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

- **Qualificação**, capacitação e educação permanente de conselheiros e trabalhadores como recursos para assegurar a participação social, o controle social e a garantia de direitos socioassistenciais.
- **Papel**, financiamento e relação com o SUAS das Entidades de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos. Gestão do trabalho no SUAS, relação trabalhadores - usuários e seus impactos na garantia dos direitos socioassistenciais.

# Desafios no Cenário Atual relacionados ao à Luz do Plano Decenal

Fomentar o papel dos CAS nas iniciativas de gestão do PBF e do CadÚnico, potencializando o exercício do controle social nos termos da Resolução CNAS nº 15/2014;

Criar estratégias de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e de seu reconhecimento por parte dos usuários da política;

Promover a articulação dos CAS com outros conselhos (saúde, educação e defesa de direitos), visando à integração de esforços, a qualificação das atenções e a garantia de direitos;

Ampliar a capacitação dos CMAS para o fortalecimento do Controle Social.

# EIXO 4

Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.



# ? Como está a rede de SUAS no município ?

- ✓ A quantidade de CRAS é suficiente ?
- ✓ Precisam de CREAS?
- ✓ As famílias que moram na Zona Rural, Distritos e Localidades rurais conseguem acessar bem os serviços e benefícios do SUAS?
- ✓ Como está sendo ofertado o SCFV? Fortalece vínculos?
- ✓ Quem recebe benefícios socioassistenciais está sendo acompanhado ?
- ✓ O CadÚnico e Bolsa está integrado com o SUAS?
- ✓ Melhor acessar o CadÚnico do Celular ou ter uma equipe no seu município para te atender ?

# Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

Gestão.

Seguranças Socioassistenciais.

Acesso a direitos e aquisições dos usuários.

Acesso e garantia de direitos como premissa para a qualificação das ofertas no SUAS.

# SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS

## representam um marco revolucionário

**colhida:** provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização de atividades de proteção social básica e especial,

**renda:** operada por meio da concessão de auxílios financeiros e de benefícios de prestação continuada;

**convívio ou vivência familiar, comunitária e social:** exige a oferta pública de prestação continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional

**desenvolvimento de autonomia:**

**apoio e auxílio:** quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

# Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

Articulação e integração entre serviços, benefícios transferência de renda para acesso e garantia de direitos.

Papel estratégico da vigilância socioassistencial, do Cadastro Único e dos Programas para a articulação e integração entre serviços, benefícios e garantia de direitos.

Visibilidade dos resultados da Política de Assistência Social e de seus impactos na vida da população atendida.

# Desafios no Cenário Atual relacionados à Luz do Plano Decenal

Implantação da vigilância socioassistencial, estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades e riscos e das violações de direito nos territórios, que oriente e avalie a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários.

Instituir parâmetros para a relação do SUAS com o Sistema de Justiça, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e de definição de competências;

Fortalecer a intersetorialidade como estratégia de gestão, visando a garantia de direitos, e potencializar estratégias que possam incidir na prevenção e na redução da violência, sobretudo a segmentos em situação de maior vulnerabilidade;

# Desafios no Cenário Atual relacionados à Luz do Plano Decenal

Revisar o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda;

Garantir a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único e fortalecer as estratégias de integração entre acesso a benefícios, serviços e direitos para apoio a segmentos que demandem cuidados – crianças na primeira infância, idosos e pessoas com deficiência – e suas famílias;

Reordenar e ampliar a oferta de serviços de acolhimento na perspectiva da garantia de direitos;

Fortalecer a atuação da Política de Assistência Social para a redução de desigualdades e promoção do acesso a direitos, com estratégias voltadas à ampliação do acesso e permanência na escola, à integração ao mundo do trabalho e ao acesso ao trabalho decente.

# EIXO 5

## Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências

# ? O que a população precisa da gestão pública, dos governos, quando:

- Passarmos por pandemias: como a Covid –19;
- As cidades passarem por longos períodos de estiagem;
- Quando tiverem fortes chuvas que causam enchentes, trombas d'água, deslizamentos de encostas e barrancos;
- Desastres causados por rompimento de barragens;
- Desastres causados por terremotos ou maremotos.

**E o que deve fazer a Assistência Social nessas situações para garantir a proteção social da população ?**



# Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

O papel da **Assistência Social** no **contexto das emergências** envolve um conjunto de ações antes, durante e pós emergência.

As possibilidades de atuação do SUAS em eventos adversos, extraordinários e temporários que resultem em agravos e riscos sociais à população, para além daqueles já classificados pela Defesa Civil e pela saúde.

Os eixos estratégicos para as situações de Emergência: **Gestão Legal, Administrativa e Orçamentária; Vigilância Socioassistencial; Trabalho Social com Famílias e Indivíduos; Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda; Acolhimento; e Articulação e Intersetorialidade**

# Desafios no Cenário Atual relacionados ao à Luz do Plano Decenal

- Necessidade do SUAS estar presente desde o início do planejamento das ações intersetoriais de enfrentamento nos contextos de desastres e emergências diversas e que, atuando junto a outras políticas e setores, deve resguardar a sua especificidade;
- O II Plano Decenal da Assistência Social – 2016/2026 reafirma o objetivo de estruturação e manutenção da rede da proteção social básica, para além do emergencial e das situações de risco pessoal e social, na perspectiva da consolidação da prevenção no campo socioassistencial.

# Desafios no Cenário Atual relacionados ao à Luz do Plano Decenal

- A necessária rapidez nas ações de resposta da Política de Assistência Social e de outras políticas públicas, com a participação dos entes federados de forma a garantir os direitos fundamentais necessários à sobrevivência durante e após a situação de emergência, por meio da oferta de serviços socioassistenciais, benefícios e transferência de renda;
- Necessidade de ampliação progressiva do escopo e da atuação do SUAS frente a diferentes contextos de emergência, exigindo cada vez mais o aprimoramento de arranjos institucionais, normativos, orientações e apoios técnicos aos municípios.

# 13ª

## Conferência Estadual de **Assistência Social**

 Bahia - BA



**OBRIGADA (O)**

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BAHIA  
CEAS – BA**